



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 380 /2018

De 08 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

**RESOLVE:**

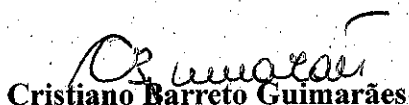
- I – Repreender o Servidor **JOSÉ VIEIRA GONÇALVES**, CPF de nº 138.054.955-87, exercente o Cargo **Agente Auxiliar de Segurança do Sistema Prisional**, que desenvolve suas atividades atualmente no Presídio Regional Senador Leite Neto (PRESLEN) pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos IV, V, VI, XII e XVI da Lei Estadual nº 2.148/77 e art. 40, inciso I da Lei Complementar nº 72/2002.
- II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju/SE, 08 de junho de 2018.

  
Cristiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor